



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA

1

**PROJETO DE LEI N.º 037/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

*Cria e denomina a UBS nº. 13 Amin Hamú e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e denominada de **UBS nº. 13 AMIN HAMÚ**, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, localizada na Rua 12, s/nº. Área Institucional, no Bairro Parque Lago.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para a fiel execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA

2

**PROJETO DE LEI N.º 037/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

O projeto de lei que por ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis, dispõe sobre a criação e denominação da UBS nº. 13 AMIN HAMÚ e dá outras providências.

No desenvolvimento de políticas voltadas para o bem estar e a saúde da população formosense, a Administração do Município de Formosa pretende, com essa proposta legislativa, instalar no Bairro Parque Lago uma Unidade Básica de Saúde – UBS para atender a demanda do mencionado bairro.

Nada mais justo que denominar a Unidade Básica de Saúde do Setor Parque Lago como **UBS nº. 13 AMIN HAMÚ**, vez que o saudoso Companheiro Dr. Amin Hamú fez muito por nossa população.

Amin Hamú, nascido em 31.12.1925 na cidade de Formosa-GO. Era filho de Elias Hamú e Wahibe Gebrim Hamú, que migraram da Síria para Goiás no final do século XIX. Formado em Medicina pela Faculdade de Medicina e Cirurgia em 1951 na cidade do Rio de Janeiro. Especializou-se em Ginecologia e Obstetrícia antes de iniciar uma carreira de dedicação e intenso trabalho em Formosa, sua cidade natal.

Concursado, ajudou a fundar o Hospital Distrital, hoje Hospital de Base, onde trabalhou a vida toda e exerceu relevantes funções. Anos depois, fundou com 07 colegas a Maternidade Casa de Saúde Santa Helena, hoje Hospital Santa Helena.

Sua intensa atividade em Brasília nunca o impediu de continuar frequentando Formosa, onde mantinha clientela cativa, e para onde invariavelmente ia nos fins de semana pescar com os amigos e os irmãos, Alberto, Anibal, Didi e Wahib, ou simplesmente rever a família, a mãe de criação, Marta, e as irmãs, Zarife, Latife, Isabel e Vera.

Em busca de aprimoramento, mudou-se com a mulher a também médica ginecologista Isis Cardoso Hamú e um casal de filhos: Denise Cardoso Hamú e Marcelo Cardoso Hamú para Brasília-DF em 1958. Especializou-se em câncer de mama em Londres, na Inglaterra, onde morou por 01(um) ano. Faleceu em 25 de novembro de 2004, deixando um vazio muito grande na saúde do povo formosense. Caridoso, humano, humilde. Pai dos pobres era assim conhecido! Deixou muitas saudades!!!

É imprescindível destacar que este cidadão deve ser reconhecido como um formosense que contribuiu para o município e que um dos traços marcantes da sua



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA

3

**PROJETO DE LEI N.º 037/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

personalidade foi a sua irrestrita fidelidade aos amigos que aqui granjeou. Seu nome é sinônimo de honestidade, seriedade, trabalho e honra.

Com o exposto, estamos certos da cooperação da il. Casa de Leis, sempre presente em tudo que diz respeito aos interesses superiores do Município.

  
**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**